



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Santa Luzia
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 erico verissimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115390 - Santa Luzia - MG
 3136343949 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Contratação de Sistema de Geração Fotovoltaica ON-GRID com potência instalada de 21,2 kWp.				
Nº do Contrato	01/2019/SLR	Tipo de Licitação	Pregão Eletrônico	Nº da Licitação	29/2018
Nome do Fiscal de Contrato	Tiago Simão Ferreira				
Empresa Contratada	SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA	CNPJ	18.532.624/0001-15		
Responsável pela Contratada	Cyro Buonavoglia				
Data de Início Contratual	20/03/2019	Prazo Contratual	19/03/2020		
Dilações Concedidas	x	Nova Data de Término	x		
Valor do Contrato	80.000,00	Valor de Termos	x		
Valor Total do Contrato	80.000,00				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Santa Luzia emite em favor da empresa SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA sob o CNPJ nº 18.532.624/0001-15 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Nome do Fiscal de Contrato: Tiago Simão Ferreira

Nome do Fiscal Substituto do Contrato: **Daniel Henrique Lopes Fraga**

Representante da Empresa: **Cyro Buonavoglia**

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90(noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/02/2020, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes Fraga, Fiscal de Contrato Substituto(a)**, em 13/02/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYRO BUONAVOGLIA, Representante legal da empresa**, em 05/03/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0508440** e o código CRC



DA00ECC6.
